

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;**
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;**Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;**
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;**COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO****CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 07/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.904.298/0001 - 92**, representado por seu Presidente **James Marlan Ferreira Barbosa**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022, **RESOLVE: CANCELAR o item nº 02 da Ata de Registro de Preços de nº 07/2022**, celebrada com o fornecedor **FIBRA DISTRIBUIDORA & LOGISTICA EIRELI**, CNPJ: 29.887.078/0001 - 51. Restam, portanto, **CANCELADO O ITEM Nº 02 REGISTRADO E SALDOS REMANESCENTES DO ITEM SUPRACITADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022**, conforme documentação de indeferimento ao pedido de reequilíbrio e alteração de marca anexa nos autos do processo.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CANCELAMENTO:
15 de setembro de 2023**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**
Presidente**Publicado por:**
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:D20F3E5B**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**, classificada vencedora do certame as Empresas: **AUDAX CAMINHÕES LTDA**, vencedora dos itens nº 02. Importando o mesmo o valor total de **R\$ 5.930.000,00 (cinco milhões, novecentos e trinta mil reais)**, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas.

Arapiraca/AL, 27 de setembro de 2023

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente**Publicado por:**
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:5C11D578**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023**

DAS PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE E A EMPRESA - AUDAX CAMINHÕES LTDA - CNPJ Nº 34.939.001/0001 - 18.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de setembro de 2023
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.930.000,00 (cinco milhões, novecentos e trinta mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com.

Arapiraca/AL, 27 de setembro de 2023

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente**Publicado por:**
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:26FE0829**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:BC0C4AB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº: 08100023/2023

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução e prestação de Serviço de capacitação sobre competências socioemocionais para os Servidores Públicos da Prefeitura municipal de Lagoa da Canoa/AL.

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, bem como, as informações procedentes da Procuradoria geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.831.828/0001-24, sede na Vila Pau D'arco, 46, Zona Rural, Arapiraca/AL, CEP 57.319-990, representada pela Sra. ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE, portadora da carteira de identidade de nº 1.914.486, expedida pela SSP/AL, e portadora do CPF/MF sob o nº 053.688.914-74, visando a Contratação de empresa especializada para execução e prestação de Serviço de capacitação sobre competências socioemocionais para os Servidores Públicos da Prefeitura municipal de Lagoa da Canoa/AL, sob os fundamentos do art. 25, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de setembro de 2023.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita do município de Lagoa da Canoa/AL

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:88B3E62A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO**

Tendo por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 26, da Lei 8666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 032/2023, com fulcro no art. 25, inciso II, da mencionada Lei Federal, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação destinada para os Secretários Municipais de Lagoa da Canoa/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **INSTITUTO ZESITO DOS SANTOS LIMA - IZL**, inscrita no CNPJ sob nº 48.942.265/0001-35. Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos. E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação. Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de setembro de 2023.

TAINA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099-2023 DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

Processo administrativo nº 08210023/2023. Fund. Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes:

Município de Lagoa da Canoa – AL, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00 e INSTITUTO ZESITO DOS SANTOS LIMA - IZL, inscrita no CNPJ sob nº 48.942.265/0001-35. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação destinada para os Secretários Municipais de Lagoa da Canoa/AL. Data de assinatura: 27/09/2023.

Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e a Kelveia Rouse dos Santos Lima pela Contratada. Em LAGOA DA CANOA/AL.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de setembro de 2023.

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:06AC84CD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 011/2023**

Processo Administrativo nº 001.008.010323 – Pregão Eletrônico nº 011/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Medicamentos em Geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 068/2023** – ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com o valor global de R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 069/2023** – CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 149.787,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:D236010A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 013/2023**

Processo Administrativo nº 002.008.010323 – Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 077/2023** – CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.978.106/0001-18, com o valor global de R\$ 67.227,50 (sessenta e sete mil duzentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:8FFB1D92

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - 10.019/2023
Nº PROC. ADM. 2015/11/09/2023**

OBJETO DO PROCESSO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de Expediente destinados atender do Município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA DISPUTA: 10/10/2023 09:00 HORAS.
LOCAL: BNC - www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

Maragogi – AL, 27 de setembro de 2023

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0C6B3AB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS**
PORTARIA Nº 551/2023 (DE 26 DE SETEMBRO DE 2023)

NOMEAR COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DETALHADO, AVALIAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS, PARA POSTERIOR ALIENAÇÃO, CONSTANTES DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Presidente – JOSÉ CLAUDIO LUNA – CPF: 394.105.954-87
Membro – JOSÉ ROBSON MACEDO DA SILVA – CPF:725.141.404-04
Membro – JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BUARQUE – CPF: 528.839.574-87

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26(vinte e seis) dia do mês de setembro de 2023.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

Maragogi/AL, em 26 de setembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
 Prefeito Municipal do Município de Maragogi,
 Estado de Alagoas

Publicado por:
 Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:38500060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS**
PORTARIA Nº 552/2023 (DE 26 DE SETEMBRO DE 2023)

NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, O SENHOR CARLOS ADRIANO

SOLANO DOS SANTOS PINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015¹, **sem ônus ou custos financeiros para a administração;**

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

Considerando que o Artigo 65, § 2º da Instrução Normativa DREI nº 52de 29/07/2022 que prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha e caberá o ente interessado;

Considerando que a alienação de bens municipais se fará de conformidade a com a legislação pertinente, conforme Art. 184 da lei Orgânica do Município, atendendo ao relevante interesse público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Alagoas, o Senhor **CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO**, portador da Matrícula nº 15/2011/JUCEAL, com endereço à Rua Bancário Francisco Vicente Souza, 73, 103-A Feitosa, Maceió/AL, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações com a legislação profissional e demais pertinente, e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 4º - A Prefeitura **Municipal fica isenta de pagamento de comissão e reembolso de despesas com o Leiloeiro**, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 5% (cinco por cento), acrescido taxas administrativas de igual percentual, da venda dos bens móveis diversos.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para Leilão deste município foi nomeada através da Portaria nº 551/2023, e será a comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26(vinte e seis) dia do mês de setembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
 Prefeito Municipal do Município
 Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:4506B3F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 035/2023 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E
LAZER**

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CADASTRAMENTO
PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A PRODUÇÕES
AUDIOVISUAIS, A MEMÓRIA, A PRESERVAÇÃO E A
DIGITALIZAÇÃO DE OBRAS OU ACERVOS AUDIOVISUAIS**

A Prefeitura Municipal de Maragogi, estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, torna público que fará realizar Chamamento Público em nível municipal, regido pela **LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - Lei Paulo Gustavo**, pelo **DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023** e pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2023**, com a finalidade de instituir o **Edital de Cadastramento Público para Concessão de Apoio a Produções Audiovisuais, a Memória, a Preservação e a Digitalização de Obras ou Acervos Audiovisuais** visando apoio a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

Nº	INSCRITO	CNPJ	SITUAÇÃO
1	BARUCH CONSULTORIA E ASSESSORIA	43.***.***0001-62	Aprovado

O Resultado Final será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/09/2023.

Maragogi, 28 de setembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

JOSÉ CARLOS VANDERLEI DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Prefeitura Municipal de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:C342E1C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 037/2023 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E
LAZER**

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CADASTRAMENTO
PÚBLICO SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO
DE FOMENTO PARA EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO) - APOIO DIRETO A PROJETO AUDIOVISUAL -
(APLICATIVO/GAME SOBRE CIDADANIA CULTURAL E
FISCAL)**

A Prefeitura Municipal de Maragogi, estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, torna público que fará realizar Chamamento Público em nível municipal, regido pela **LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - Lei Paulo Gustavo**, pelo **DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023** e pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2023**, com a finalidade de instituir o **Edital de Cadastramento Público para Concessão de Apoio Direto a Projeto Audiovisual (Aplicativo/Game sobre Cidadania Cultural e Fiscal)** visando apoio a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

Nº	INSCRITO	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Instituto Brasileiro de Tributos	46.***.***0001-08	Aprovado

Municipais

O Resultado Final será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/09/2023.

Maragogi, 28 de setembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

JOSÉ CARLOS VANDERLEI DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Prefeitura Municipal de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:43A83827

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 036/2023 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E
LAZER**

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CADASTRAMENTO
PÚBLICO PARA APOIO PRODUÇÃO DE OBRAS
AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM E/OU
DOCUMENTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL**

A Prefeitura Municipal de Maragogi, estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, torna público que fará realizar Chamamento Público em nível municipal, regido pela **LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - Lei Paulo Gustavo**, pelo **DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023** e pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2023**, com a finalidade de instituir o **Edital de Cadastramento Público para Concessão de Apoio a Produções de Obras Audiovisuais, de Curta-Metragem e/ou Documentários** visando apoio a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

DOCUMENTÁRIO: FARINHA POUCA MEU PIRÃO PRIMEIRO			
Nº	INSCRITO	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Sérgio Ricardo de Alcântara	17.***.***0001-41	Aprovado
DOCUMENTÁRIO: N. SRA. DA GUIA			
Nº	INSCRITO	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Allex Adam da Silva Nazário	40.***.***0001-67	Aprovado
DOCUMENTÁRIO: MOVIMENTOS CABANOS EM MARAGOGI			
Nº	INSCRITO	CNPJ	SITUAÇÃO
1	MRCS	51.***.***0001-73	Aprovado

O Resultado Final será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/09/2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

JOSÉ CARLOS VANDERLEI DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Prefeitura Municipal de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:EA2BBCCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
ATA REFERENTE AO RESULTADO PARCIAL DOS EDITAIS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E
LAZER RELACIONADA A LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE
2022 - LEI PAULO GUSTAVO, PELO DECRETO FEDERAL Nº
11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 E PELO DECRETO
MUNICIPAL Nº 03**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se para análise dos recursos e elaboração do resultado final dos Editais referentes a Lei Paulo Gustavo, a Comissão Técnica de Avaliação os servidores Arlete Alves de Almeida, Rosa Cristina da Conceição, Jhonny Clécio de Lira Neto e o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Sr. José Carlos Vanderlei da Silva. Decorrido o prazo de acolhimento dos recursos relacionados a admissibilidade, foram recebidos dois processos: um referente ao Edital nº 38/2023 de apoio a premiação aos demais “fazedores de cultura” que não do audiovisual, e, outro referente ao edital de nº 36/2023 para apoio produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou documentários **no município de Maragogi/AL. São respectivamente o Sr. Rogério Tavares Benevides, portador do CPF 743.054.922-53 e a empresa Mariana Bernardo de Santana Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 36.***.***.0001-44.** Após análise criteriosa, a Comissão Técnica de Avaliação deu como parecer não favorável ao pedido de revisão. Diante da solicitação do Sr. Rogério Tavares Benevides, os documentos solicitados no ato da inscrição do Edital nº 038/2023 não foram entregues. Como justificativa a ausência dos mesmos o Sr. Rogério Tavares Benevides justificou que não leu o Edital da maneira devida por isso não anexou os documentos solicitados no ato. Em relação a solicitação da empresa Mariana Bernardo de Santana Silva, no ato da inscrição não foi informado no ato da inscrição o fato de ter a frente da empresa uma mulher negra, apesar de ter sido citado no recurso mas o que pesou para a diferença de pontuação com a empresa aprovada, foi a Trajetória Artística e cultural do proponente, além da Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do Projeto Proposto. A empresa contemplada e aprovada no edital apresentou toda a documentação solicitada comprovando aptidão maior para o desenvolvimento e conclusão do Documentário N. Sra. Da Guia – Uma História de Fé. Todos os candidatos foram avaliados com imparcialidade, ...

FERNANDO SERGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

JOSÉ CARLOS VANDERLEI DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Prefeitura Municipal de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:037A54A8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 503 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

LEI Nº. 503 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º O Município de Maravilha transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br/>).

Art. 3º Fica ainda autorizado o Poder Executivo a transferir para os prestadores de serviços contratualizados incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela União para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados.

Parágrafo único. Os instrumentos firmados entre o Município e o prestador de serviço contratualizado deverão ser aditivados acrescentando a formalização desse benefício e estabelecendo a obrigação da prestação de contas, na forma e prazos decididos pelo ente público Município, sob pena de suspensão do repasse.

Art. 4º A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha, em 27 de setembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 74 do mês de setembro de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:BE0BA3E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00035/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00035/2023
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 09150033/2023, Dispensa de Licitação nº 09.00035/2022, e **Adjudicar** à **SMO ABREU E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.371.089/0001-53, cujo objeto é a aquisição de material permanente (mobiliários) para atender as necessidades dos Setores do Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculo, Criança Feliz e Bolsa Família, no valor total de R\$ 16.345,00 (dezesesseis mil e trezentos e quarenta e cinco reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de setembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita - Município de Maravilha/al

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00035/2023

CONTRATO Nº 027/2023

Processo Administrativo: 09150033/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: SMO ABREU E CIA LTDA, CNPJ nº 04.371.089/0001-53

Objeto: Aquisição de material permanente – mobiliários

Valor R\$ 16.345 (dezesesseis mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

Espécie: **Termo Aditivo a ARP 089/2022**. Licitação: **Pregão Eletrônico nº 024/2022**. Objeto: O presente termo de aditivo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 089/2022, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro em função do reequilíbrio dos preços dos itens 1 e 2, ficando alterado realinhado o preço conforme tabela de custos a seguir:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Valor Licitado	Valor do Reequilíbrio
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO EM BOTTIÃO DE 13 KG (gás de cozinha), características adicionais: aquisição somente do gás, os botijões entregues serão restituídos à empresa fornecedora por outros de posse do município de Major Izidoro.	Unidade	Nacional Gás	Nacional Gás	R\$ 125,00	R\$ 104,83
2	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO EM BOTTIÃO DE 13 KG (gás de cozinha), características adicionais: aquisição somente do gás, os botijões entregues serão restituídos à empresa fornecedora por outros de posse do município de Major Izidoro.	Unidade	Nacional Gás	Nacional Gás	R\$ 125,00	R\$ 104,83

Com amparo legal no **artigo 17º do Decreto nº04/2013 de 25/01/2013**, que regulamenta o **SRP** no âmbito municipal, com fulcro no **art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ 12.228.904/0001-58)**. Contratado: **A C M BARROS MERCEARIA (CNPJ 07.905.402/0001-84) ANDRADE E SATURNINO COMERCIO DE GAS GLP LTDA (CNPJ nº 19.377.140/0001-01)**. Data de Assinatura: **26/09/2023**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações da ata de registro de preços inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Velloso Pimentel e João Batista de Andrade Amorim**.

HÉRCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador: 1E5E6E7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RESULTADO DO EDITAL Nº 040/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maragogi, estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar Chamamento Público o resultado do edital que **dispõe sobre o processo de seleção de diretores das unidades escolares de Maragogi - al e dá outras providências CONSIDERANDO, A Lei nº 794/2023, de 06 de setembro de 2023**, que estabelece o processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Maragogi/AL.

DIRETOR E VICE-DIRETOR	ESCOLAS E LOCALIZAÇÃO
Rodrigo José Souza Santos Marlene Simone Ferreira da Silva	EMEB Ayres Pereira da Costa (Peroba)
Anne Kelly de Albuquerque Alves	EMEB Maria Amália Brito Bezerra de Melo filha -Núcleo 3 (Massangana)
José Jorge Vasconcelos Cavalcante	EMEB Othon Bernardo Núcleo 2 (Assentamento Samba)
Luiz Carlos Lins Cavalcante	EMEB Maria Cândida Correia de Brito Núcleo 1 (Assentamento Costa Dourada)
João Francisco de Macedo Filho	EMEB Antônio Verçosa Coelho (Barra Grande)
Gilvania Cavalcante Guimarães da Costa Cíntia Rogéria Correia de Lira Oliveira	EMEB Dr. José Jorge de Faria Sales (Maragogi)
Maria Elaine dos Santos Luna Eliane Alves de Freitas Cordeiro	EMEB Ayres Pereira da Costa (Peroba)
Débora Portela da Silva	EMEB Eurico Acioly Wanderley (Ponta de Mangue)
Adilson Queiroz de Arruda	EMEB Yone Sílvia Henzel (Costa Dourada)
Tereza Cristina Moreira Tavares	EMEB Esperidião Francisco Nogueira (Barra Grande)
Maria José Lopes de Lima Aucely Maria da Silva	EMEB Arlindo Estanislau da Silva (Maragogi)
Valdeide Alves da Silva Joseane Miné da Silva	EMEB Manoel de Medeiros Costa (São Bento)
Elizethy da Silva Oliveira Lima	EMEB Edvaldo de Melo Sena (São Bento)

TORNA:

Público o resultado do edital do processo seletivo simplificado de diretores das unidades escolares.

Maragogi, 25 de setembro de 2023.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito do município de Maragogi Estado de Alagoas

José Artur Cavalcante Bezerra
Secretário de Educação do
Município de Maragogi estado de Alagoas

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:F04C8CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 043/ 2023 (DE 27 DE SETEMBRO DE 2023)

CONVOCAR FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI PARA TRABALHAR NO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VEM ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, junto a Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Maragogi-AL, no uso de suas atribuições que lhe confere Vem por este Edital CONVOCAR Diante a eventual necessidade o apoio e liberação dos funcionários para trabalhar no processo eleitoral, tendo em vista a necessidade O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente solicita a concessão de 2 dias folga por dia trabalhado (dias de folga a combinar com os respectivos setores responsáveis) a todos os funcionários colaboradores na prestação de serviço no processo de escolha 2023.

CONVOCA:

Funcionários da Secretaria de Assistência Social:

ESCOLA DE VOTACAO	SEÇÃO / NOME DO FUNCIONARIO	CONTATO
ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA (ADELIA LIRA- GROTA)	Presidente - Suzana Beatriz dos Santos . Nascimento Seção Mesário - Maria Gabrielle de Melo 1 Secretário -Gessica Karoline dos Santos	82 994143791 82991988543 82991799002
ESCOLA CIVICO MILITAR DR. J. JORGE DE FARIAS SALES (MARAGOGI)	Presidente - Rute Beatriz de Lima Santos Seção Mesário - Alicia Bruna Silva Lins 2 Secretário - Ronaldo Cesar Rafael da . Silva Presidente - Angelica soares da Silva Seção 3 Mesário - Maysa da Silva Nascimento Secretario – Rebeca Gonzaga Monteiro Presidente - Eryka de Farias Porto Seção Mesário -Aline Mirelle da Silva Marques 4 Secretário - Elizangela maria Conceição . dos A	82991783105 82994358967 82991680710 82991722090 82991747498 82993491624 82993013506 82991722090 82994133186
ESCOLA MUNICIPAL AIRES PERREIRA DA COSTA (PEROBA)	Presidente -Erica Vanessa Avelino Seção dos Santos 5 Mesário - Cintia Ferreira do Nascimento Secretario – Eline Maria Alcantara	82993698588 82994184232 82988914818
GRUPO ESCOLAR MANUEL DE MEDEIROS COSTA (SÃO BENTO)	Presidente - Ana Paula Barros da Silva Seção Mesário - Janeide Maria Augusto dos . 6 Santos Secretario - Rizonete Maria Oliveira . dos Santos Nascimento	82982219511 82981799727 82981714386
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VERCOSA COELHO (BARRA GRANDE)	Presidente -Silvana Seção Mesário - Carla Vanessa Vasconcelos de 7 Verçosa Secretario - José Amaro da Silva	82991799325 82982183187

Conselheiros da comissão especial:

ESCOLA/LOCALIZAÇÃO	RESPONSAVEL PELA ESCOLA	CONTATO
ESCOLA CIVICO MILITAR DR. J. JORGE DE FARIAS SALES (MARAGOGI)	MELKIADES BEZERRA DE LIMA	82-99332-2123
ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA (ADELIA LIRA- GROTA)	ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARIA ISABEL SHBE	8199859-0521 8199974-5976
ESCOLA MUNICIPAL AIRES PERREIRA DA COSTA (PEROBA)	LUIZ FELIPE CANDIDO APRIJO	8299145-9560
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VERCOSA COELHO (BARRA GRANDE)	CÁSSIA VALERIA DO NASCIMENTO	8298177-1506
GRUPO ESCOLAR MANUEL DE MEDEIROS COSTA (SÃO BENTO)	MARCELO BERNADO LEVINO	82993507387
PRESIDENTE CMDCA	FRANCISCO GALDINO DA SILVA JUNIOR	82991456225
SECRETARIAS EXECUTIVA CMDCA	FABIANA BRAGA DA SILVA DAIANA ALCANTARA DA SILVA	82991512366 82981229280

CAPACITACAO TRE/AL 27/09/2023	Augusto Francisco Vasconcelos Nascimento - Analista Judiciário do TRE/AL - Instrutor técnico das urnas eletrônicas
----------------------------------	--

LOCAIS DE VOTAÇÃO E RESPECTIVAS SECCÕES

LOCAIS DE VOTAÇÃO
ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU
CADERNO DE SECÃO Nº 01
CONJUNTO ADELIA LIRA

SECCÕES ANTIGAS	SECCÕES NOVAS
53	159
54	160
55	161
56	162
59	153
60	164
71	165
85	175
48	182
49	183
51	184

64	185
65	186

LOCAIS DE VOTAÇÃO
 ESCOLA CIVICO MILITAR
 CADERNO DE SECÃO N° 02
 CENTRO MARAGOGI

SECÇÕES ANTIGAS	SECÇÕES NOVAS
014	124
015	125
016	126
017	128
019	129
029	130
033	131
037	132

LOCAIS DE VOTAÇÃO
 ESCOLA CIVICO MILITAR
 CADERNO DE SECÃO N° 03
 CENTRO MARAGOGI

SECÇÕES ANTIGAS	SECÇÕES NOVAS
014	124
015	125
016	126
017	128
019	129
029	130
033	131
037	132

LOCAIS DE VOTAÇÃO
 ESCOLA CIVICO MILITAR
 CADERNO DE SECÃO N° 04
 CENTRO MARAGOGI

SECÇÕES ANTIGAS	SECÇÕES NOVAS
72	177
74	178
77	179
81	180
10	139
11	140
12	141
13	142
32	143
35	144

LOCAIS DE VOTAÇÃO
 ESCOLA AIRES PEREIRA
 CADERNO DE SECÃO N° 05
 POVOADO PEROBA

SECÇÕES ANTIGAS	SECÇÕES NOVAS
57	166
70	167
79	168 / 209
84	169 /216

LOCAIS DE VOTAÇÃO
 ESCOLA MANUEL DE MEDEIOS COSTA
 CADERNO DE SECÃO N° 06
 POVOADO SÃO BENTO

SECÇÕES ANTIGAS	SECÇÕES NOVAS
024	151
025	152
026	153
027	154
034	155
036	156
069	158
045	172
063	173
080	174 / 212

LOCAIS DE VOTAÇÃO
 ESCOLA ANTONIO VERÇOSA
 CADERNO DE SECÃO N° 07
 POVOADO BARRA GRANDE

SECÇÕES ANTIGAS	SECÇÕES NOVAS
20	145
21	146
22	147
23	148

30	149
40	150
62	170
73	171 / 218

FRANCISCO GALDINO DA SILVA JUNIOR

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PAULO ROBERTO NUNES CALAÇASecretário Municipal de Assistência social da
Prefeitura Municipal de Maragogi Estado de AlagoasPublicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador: ECC72483

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 038/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CADASTRAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A PREMIAÇÃO AOS
DEMAIS “FAZEDORES DE CULTURA” QUE NÃO DO AUDIOVISUAL**

A Prefeitura Municipal de Maragogi, estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, torna público que fará realizar Chamamento Público em nível municipal, regido pela **LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 - Lei Paulo Gustavo**, pelo **DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023** e pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2023**, com a finalidade de instituir o **Edital de Cadastro Público para Concessão de o premiação aos demais “fazedores de cultura” que não do audiovisual** visando apoio a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

Nº	INSCRITO	CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	Djalma Luis da Silva	035.***.***- 62	Tirador de Coco	Aprovado
2	Antônio Marcos da Silva Santos	081.***.***-84	Tirador de Coco	Aprovado
3	José Liberato dos Santos	818.***.***- 91	Tirador de Coco	Aprovado
4	Fernando da Silva	075.***.***- 20	Tirador de Coco	Aprovado
5	Genivaldo Santos de Almeida	108.***.***- 12	Tirador de Coco	Aprovado
6	Reginaldo Manoel Alves da Silva	083.***.***- 10	Tirador de Coco	Aprovado
7	Cícero da Silva	305.***.***- 51	Tirador de Coco	Aprovado
8	José Amaro da Silva	126.***.***- 59	Tirador de Coco	Aprovado
9	Alessandra dos Santos	081.***.***- 28	Fazedores de Bolinho de Goma	Aprovada
10	Danieli dos Santos	115.***.***- 60	Fazedores de Bolinho de Goma	Aprovada
11	Vitória Camila da Silva Lima	131.***.***- 96	Fazedores de Bolinho de Goma	Aprovada
12	Jessiane Maria da Silva	038.***.***- 12	Fazedores de Bolinho de Goma	Aprovada
13	Janio de Lima Almeida	080.***.***- 10	Mestre/Mestrando de Capoeira	Aprovado
14	Ofélia Maria do Nascimento Acioly	047.***.***- 14	Marisqueira	Aprovada
15	Maria Augusta dos Santos	026.***.***- 35	Marisqueira	Aprovada
16	Elielba Márcia Rocha Calaça Pinto	891.***.***- 87	Marisqueira	Aprovada
17	Maria Gracilda Pereira dos Santos	884.***.***- 87	Marisqueira	Aprovada
18	Rosinete Maria da Silva	075.***.***- 90	Marisqueira	Aprovada
19	Géssica Maria da Silva	139.***.***- 41	Artesã	Aprovada
20	Carlos André dos Santos Batista	084.***.***- 54	Artesão	Aprovado
21	Lucas Rodrigo da Silva Cândido	108.***.***- 48	Artesão	Aprovado
22	Elenita Maria dos Santos Silva	102.***.***- 02	Artesã	Aprovada
23	Ivaneide Maria dos Santos	020.***.***- 09	Artesã	Aprovada
24	Adilanei Daiane dos Santos	116.***.***- 05	Artesã	Aprovada
25	Elizane Silva Vellozo	700.***.***- 21	Artesã	Aprovada
26	Maria José Lima de Melo da Mata	514.***.***- 87	Artesã	Aprovada
27	Iracema Maria da Silva	955.***.***- 10	Artesã	Aprovada
28	Maria da Apresentação da Silva Nascimento	084.***.***- 77	Artesã	Aprovada
29	José Sipriano da Silva	827.***.***- 91	Artesão	Aprovado
30	Maria Edineide dos Santos Batista	818.***.***- 34	Artesã	Aprovada
31	Josuel Luis Costa da Silva	111.***.***- 80	Artesão	Aprovado
32	Valmireide Araújo do Carmo	036.***.***- 83	Artesã	Aprovada
33	Maria Daniela da Silva	708.***.***- 96	Artesã	Aprovada
34	Marcos Pereira dos Santos de Andrade	019.***.***- 12	Artesão	Aprovado
35	Walmir Henrique da Silva	122.***.***- 09	Casa de Farinha	Aprovado
36	Junho Manoel de Lima	034.***.***- 28	Casa de Farinha	Aprovado
37	Ivanete Maria de Lima	700.***.***- 34	Casa de Farinha	Aprovada
38	Luiz Carlos da Silva	856.***.***- 15	Casa de Farinha	Aprovado
39	Amaro Manoel dos Santos	033.***.***- 04	Casa de Farinha	Aprovado
40	Maria José de Oliveira	701.***.***- 26	Casa de Farinha	Aprovada
41	Josemir Soares da Silva	521.***.***- 10	Casa de Farinha	Aprovado
42	José Severino Barboza	431.***.***- 53	Consultoria	Aprovado

O Resultado Final será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, do dia 29/09/2023.

Maragogi, 28 de setembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETOPrefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas**JOSÉ CARLOS VANDERLEI DA SILVA**Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Prefeitura Municipal de Maragogi Estado de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCARSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PÃO DE AÇÚCAR/AL N.º 08/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Pão de Açúcar/AL, em observação ao contido no Art. 6º, da Resolução 01/2023 do CMDCA/PAC, do Edital 01/2023 do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, torna público que:

Convoca todos os eleitores(as) do município de Pão de Açúcar/AL, inscritos na Justiça Eleitoral até o dia 31/07/2023, para participarem da Votação de Escolha do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, deste município, no dia 1.º/10/2023, com abertura da votação às 08h00min e fechamento às 18h, devendo portar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto, para apresentação à mesa receptora de votos de sua respectiva seção eleitoral, conforme o constante no Anexo 1, deste Edital;

No dia da Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, 1.º de outubro de 2023, a Comissão Especial funcionará em uma das salas da Escola Estadual José Soares Pinto, Centro, nesta cidade de Pão de Açúcar/AL, das 7h até o término da apuração e divulgação do resultado da Escolha dos Conselheiros Tutelares de Pão de Açúcar, onde receberá denúncias e comunicações;

A apuração do resultado do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, em observação ao disposto no item 14 e no Anexo 01, do Edital 01/2023 do CMDCA/PAC, ocorrerá após às 17h do dia 1.º de outubro de 2023, imediatamente ao fechamento da votação e de posse dos Boletins de Urnas, na sala da Comissão Especial, que funcionará no local descrito no item 1, deste edital; Dará publicidade imediata, no local da apuração, nas redes sociais e no Diário Oficial do Município de Pão de Açúcar/AL, com acesso através do link < <https://diario.paodeacucar.al.gov.br/>>.

Anexo 1 – Contendo a retificação dos locais de votação, suas respectivas urnas por seções eleitorais;

Anexo 2 - Calendários das demais fases do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

Publique-se, encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e demais órgãos afins.

Pão de Açúcar/AL, 27 de setembro de 2023.

ADRIANA SOUZA CORREIA

Presidente do CMDCA – Pão de Açúcar/AL

Anexo 1 - Locais de Votação, Seções Eleitorais e suas Respectivas Urnas

SEÇÃO ELEITORAL	URNA	LOCAL DE VOTAÇÃO
8	2	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
9	2	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
10	5	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO
11	5	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO
12	4	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
13	5	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO
14	3	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
15	3	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
16	4	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
17	3	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
18	3	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
19	2	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
20	4	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
21	1	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
22	2	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
23	2	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
24	5	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO
25	5	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO
26	3	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
27	3	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
28	1	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
29	1	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
30	4	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
31	5	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO
32	5	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO
34	3	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
37	2	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
38	4	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
39	5	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO
40	4	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
41	4	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
44	1	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
45	5	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO
46	5	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO
47	1	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
48	5	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO
49	4	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
51	2	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
56	2	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO
59	1	ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO